

PORT. N.º 78
PUBLICADA NO
DOU de 01/04/93

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

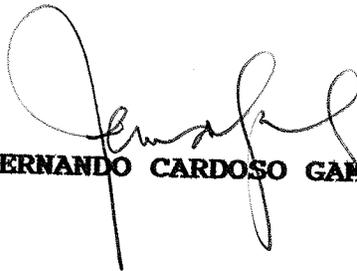
Portaria 78/93-GR, de 23 de março de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC, e de acordo com o Processo 23065.005354/92-19,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, a **MARIA DE FÁTIMA PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO**, matrícula 0959-9, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Grupo NS, Classe C, Padrão VI, com proventos proporcionais a 26/30 avos, em regime de 40 horas semanais de trabalho.

Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA